



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 1.471, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Reconhece a “Festa do Cristo Rei” realizada no mês de novembro no município de Itaporanga – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a tradicional “Festa do Cristo Rei” que se realiza anualmente no mês de novembro na cidade de Itaporanga – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Durante o mês de novembro, a cidade de Itaporanga na Paraíba tradicionalmente realiza a romaria Diocesana ao Cristo Rei, popularmente conhecida como a festa do Cristo Rei.

O evento de cunho religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade de Itaporanga e mobilizando o vale do Piancó como um todo, aumentando surpreendentemente o número de fiéis e visitantes ao evento, movimentando e aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno de todo o vale do Piancó.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual